

ATA Nº39/2022

No dia 24 de outubro de 2022 às 19horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Lidiane Sperluk, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Salete Antonieta Bernardi Vogt, Angela Verenice da Luz Nascimento, Renato Constâncio, Noedi Lorenzato, Jair da Silva Siqueira, Márcio Cocenski, Egídio Moreira e João Nilton Vargas. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores e a Assessora Legislativa Dionéia e a Assessora Jurídica Rosana. Em seguida a presidente solicitou a leitura da ata n.º 38/2022, pediu se haveria alguma correção na ata n.º 38/2022 sugerida pelos Vereadores, à mesma foi colocada em votação, ata n.º 38/2022 foi aprovada por unanimidade. Requerimento: O Vereador Jair Siqueira requer verbalmente que seja enviado um ofício em reconhecimento e gratidão à direção da Escola Municipal Cruz e Souza de Jabuticaba pela grandeza e o mérito de ter levado ao Festival de Dança, ocorrido no dia 21 de outubro de 2022 em nosso município, apresentações sobre a nossa cultura tradicionalista gauchesca, divulgando e difundindo a cultura e o folclore histórico da nossa terra e nossa gente, sob a coordenação da Professora Simone Ledur. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** Ordem do dia: **PROJETO DE LEI N.º 061/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com transporte para viagem de estudos com alunos da Escola Estadual de Ensino Médio João Leopoldo Vogt, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão** onde o Vereador Renato se manifesta já falando que é favorável ao Projeto de Lei, mas que o PL estaria mal elaborado, na justificativa consta um valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), mas que justificativa não é lei, não é projeto de lei, não é sancionado, esses gastos deveriam ser constados no Projeto de Lei, justificativa é apenas uma explicação do projeto, mas que acredita que talvez seja um erro de digitação que talvez quem digitou e assinou não tenha colocado o valor. **Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 062/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.** Abre créditos no orçamento vigente, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** Explicações Pessoais: A Vereadora Salete se manifesta pedindo para que seja enviado um ofício

para a Administração Municipal, juntamente com Secretaria da Educação pela realização do evento que aconteceu no dia 21 de outubro de 2022, que é o XI Festival de Dança arte e Movimento aqui do nosso município ele sempre acontece e é um espetáculo grandioso, nosso ginásio esteve lotado, isso é uma presença constante em cada evento promovido de dança em todos os anos que é realizado, a vereadora destaca que esteve presente no evento e ficou encantada com todas as apresentações, em especial a Banda Marcial, também a escola de Derrubadas que esteve apresentando, a vereadora parabeniza também os professores que ensaiaram com as crianças, o referido ofício poderia ser enviado em nome da Câmara Municipal de Vereadores em agradecimento à administração municipal em seguida para secretaria da educação e sua equipe, diretores, professores e também aos pais, pois é um conjunto de pessoas que se envolvem para que esse evento aconteça com sucesso, a Vereadora também solicita que seja enviado para todas as escolas municipais e estaduais que participaram desse evento. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 31 de outubro de 2022, neste mesmo local às 19h00min. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Guarita, aos 24 dias de outubro de 2022.